

## **MATRÍCULAS 2012/2013**

### **Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo (Primeira Matrícula)**

De acordo com o [Despacho nº 6258/2011](#), o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico **decorre de 15 de Abril a 15 de Junho de 2012**.

O pedido de matrícula no 1º ano do 1º Ciclo pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) ("[Matrícula Online](#)", com recurso à autenticação através do **Cartão de Cidadão**), ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar da Escola da Sede do Agrupamento.

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pré-Escolar | 1º Ciclo |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b><u>Do aluno:</u></b>                                    | 2 Fotografias                                                                                                                                                                                                                                                             | ✓           | ✓        |
|                                                            | Boletim de Nascimento / Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade da criança                                                                                                                                                                                              | ✓           | ✓        |
|                                                            | Cartão de Utente da criança (se não tiver Cartão de Cidadão)                                                                                                                                                                                                              | ✓           | ✓        |
|                                                            | Documento da Segurança Social com o NISS do aluno (se não tiver Cartão de Cidadão)                                                                                                                                                                                        | ✓           | ✓        |
|                                                            | Cartão de contribuinte (se não tiver Cartão de Cidadão)                                                                                                                                                                                                                   | ✓           | ✓        |
|                                                            | Boletim Individual de Saúde (Vacinas)                                                                                                                                                                                                                                     | ✓           |          |
|                                                            | Declaração de Exame Global de Saúde, passada pela Equipa de Saúde Escolar                                                                                                                                                                                                 |             | ✓        |
|                                                            | Declaração com o escalão de abono de família para 2012 do aluno, emitido pela Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador                                                                                       |             | ✓        |
|                                                            | Ficha de inscrição ou outros documentos a fornecer pelos Serviços de Administração Escolar                                                                                                                                                                                | ✓           | ✓        |
| <b><u>Do pai, da mãe e do encarregado de educação:</u></b> | Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade (fotocópia)                                                                                                                                                                                                                     |             | ✓        |
|                                                            | Cartão de contribuinte (se não tiver Cartão de Cidadão) (fotocópia)                                                                                                                                                                                                       |             | ✓        |
|                                                            | Documento atualizado, comprovativo da residência (recibo da água, luz, telefone ou atestado de residência da Junta de Freguesia) ou do local de trabalho (devidamente autenticado pela entidade empregadora ou recibo de vencimento) dos pais ou encarregados de educação | ✓           | ✓        |
|                                                            | Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes                                                                                                                             | ✓           | ✓        |

Caso as matrículas sejam realizadas pelo Portal das Escolas, os encarregados de educação devem entregar posteriormente os documentos necessários.

***Nota: Conforme ponto 2.6 do referido Despacho, os alunos que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro devem requerer autorização para matrícula, a qual é aceite condicionalmente, ficando dependente da existência de vaga.***

**Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos acima mencionados.**

**Horário dos Serviços de Administração Escolar**

| Durante as Atividades Letivas               |                                                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| De 2ª feira a 6ª feira<br>(exceto 4ª feira) | 4ª Feira                                                       |
| Das 9h00 às 16h30                           | <u>Diurno:</u> 9h00 às 16h00<br><u>Noturno:</u> 19h30 às 22h30 |
| Nas Interrupções das Atividades Letivas     |                                                                |
| De 2ª feira a 6ª feira<br>Das 9h00 às 16h30 |                                                                |

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, 8 de março de 2012  
O Diretor



*José António Vieira Peixoto*